



Justiça pela

Paz em Casa

**11ª SEMANA JUSTIÇA
PELA PAZ EM CASA**





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro João Otávio de Noronha

Conselheiros: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
Maria Iracema Martins do Vale
Márcio Schiefler Fontes
Daldice Maria Santana de Almeida
Fernando César Baptista de Mattos
Valtércio Ronaldo de Oliveira
Francisco Luciano de Azevedo Frota
Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
André Luis Guimarães Godinho
Valdetário Andrade Monteiro
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Júlio Ferreira de Andrade

Diretora-Geral: Julhiana Miranda Melhoh Almeida

SUMÁRIO

1	DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	5
2	DECISÕES - DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”	6
3	AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS - DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	10
4	COMPARATIVOS ENTRE AS SEMANAS “JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”	15
5	REFERÊNCIAS	18

EXPEDIENTE

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva	Maria Tereza Aina Sadek
Diretora de Projetos	Fabiana Luci de Oliveira
Diretora Técnica	Gabriela de Azevedo Soares
Pesquisadores	Danielly Queiros Igor Stemler Lucas Delgado Rondon de Andrade
Estatísticos	Filipe Pereira Davi Borges Jaqueline Barbão
Apoio à Pesquisa	Alexander da Costa Monteiro Pâmela Tieme Aoyama Pedro Amorim Ricardo Marques Thatiane Rosa
Estagiária	Doralice Pereira de Assis

Secretaria de Comunicação Social

Secretário de Comunicação Social	Luiz Cláudio Cunha
Projeto gráfico	Eron Castro

2018

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

1

DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O programa “Justiça pela Paz em Casa” representa esforço concentrado, ao longo de três semanas do ano, para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em março de 2015 foi realizada a primeira campanha e em agosto de 2018 chegou-se à **Décima Primeira Semana**. Com a edição da Portaria CNJ n.15/2017 e da Resolução CNJ n. 254/2018, a Semana Justiça Pela Paz em Casa foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, devendo ocorrer continuamente.

Apresenta-se aqui o balanço da **Décima Primeira Semana “Justiça pela Paz em Casa”**, realizada em agosto de 2018, trazendo, também, um comparativo da movimentação das onze semanas já realizadas no país, com os dados informados ao CNJ, pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

2

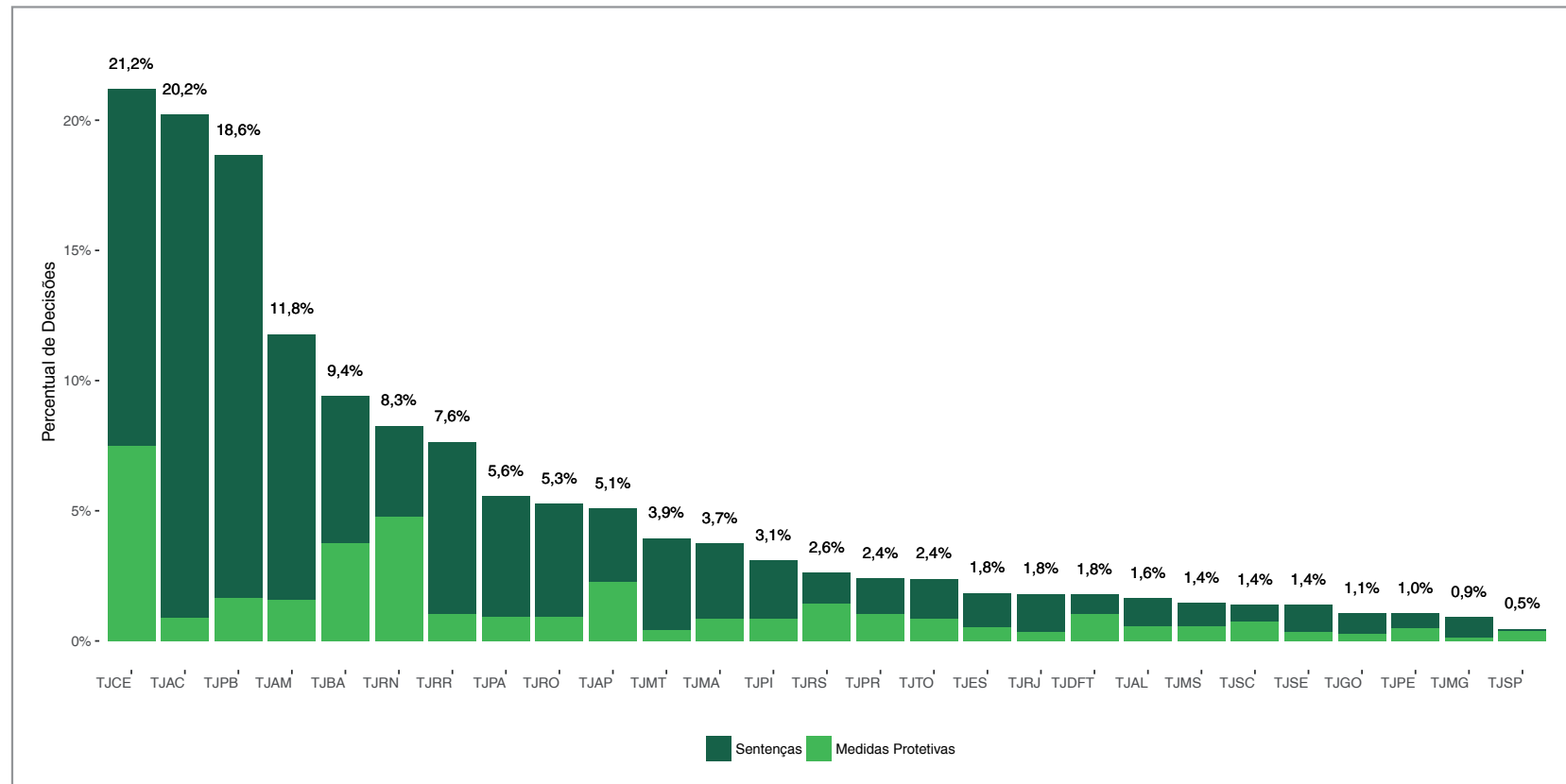
DECISÕES - DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"

6

Considerando a quantidade de sentenças (com e sem mérito) proferidas e de medidas protetivas concedidas, observa-se que os resultados da 11ª Semana Justiça pela Paz em Casa impactaram significativamente na prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Somando essas diversas ações (nomeadas na Figura 1 como total de decisões), e levando em conta o quantitativo de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em andamento (acervo) quando da realização da semana, é possível estimar que 2,32% dos processos tiveram algum tipo de decisão, considerando sentenças ou medidas protetivas.

Os resultados dessa semana se fizeram sentir mais intensamente no TJ-CE e no TJ-AC, que registraram os maiores impactos, ou seja, proferiram um número maior de sentenças e/ou concederam maior quantidade de medidas protetivas ao todo, proporcionalmente ao número de processos em trâmite no tribunal: a quantidade de decisões proferidas representou 21,2% do total de processos em trâmite no TJ-CE e 20,2% do total de processos no TJ-AC. Na sequência tem-se: o TJ-PB, com impacto de 18,6% do total de processos, o TJ-AM (11,8%) e o TJ-BA (9,4%). Ao contrário, o TJ-SP foi o que obteve o menor impacto relativo (0,5%).

FIGURA 1: PROPORÇÃO DE DECISÕES NA DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM AGOSTO DE 2018



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018



Em números absolutos, foram concedidas 7.851 medidas protetivas (sendo 1.863 no TJ-RS, 858 no TJ-SP e 816 no TJ-BA); proferidas 9.512 sentenças com mérito (897 no TJ-AM, 870 no TJ-RJ e 867 no TJ-MT); proferidas 6.007 sentenças sem mérito (834 no TJ-RS, 666 no TJ-RJ e 641 no TJ-PB) e realizadas 119 sessões do júri (sendo 20 no TJ-SP, 15 no TJ-MT e 11 no TJ-PR).



Justiça pela Paz em Casa

TABELA 1 - NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS, JÚRIS E DE SENTENÇAS NA DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

TRIBUNAL	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. JÚRIS	QTD. SENTENÇAS COM MÉRITO	QTD. SENTENÇAS SEM MÉRITO
TJ-AC	28	9	492	113
TJ-AL	34	0	35	31
TJ-AM	164	2	897	141
TJ-AP	45	0	52	3
TJ-BA	816	10	648	584
TJ-CE	205	1	90	284
TJ-DFT	153	1	109	0
TJ-ES	179	2	259	171
TJ-GO	175	8	329	160
TJ-MA	224	1	252	484
TJ-MG	136	2	716	35
TJ-MS	158	3	245	3
TJ-MT	164	15	867	400
TJ-PA	241	4	739	434
TJ-PB	104	2	439	641
TJ-PE	241	0	214	47
TJ-PI	123	1	136	183
TJ-PR	601	11	542	257
TJ-RJ	385	5	870	666
TJ-RN	535	4	155	231
TJ-RO	95	3	286	154
TJ-RR	25	0	69	87
TJ-RS	1.863	6	719	834
TJ-SC	232	8	191	0
TJ-SE	11	1	33	1
TJ-SP	858	20	64	32
TJ-TO	56	0	64	31
TOTAL	7.851	119	9.512	6.007

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018

3

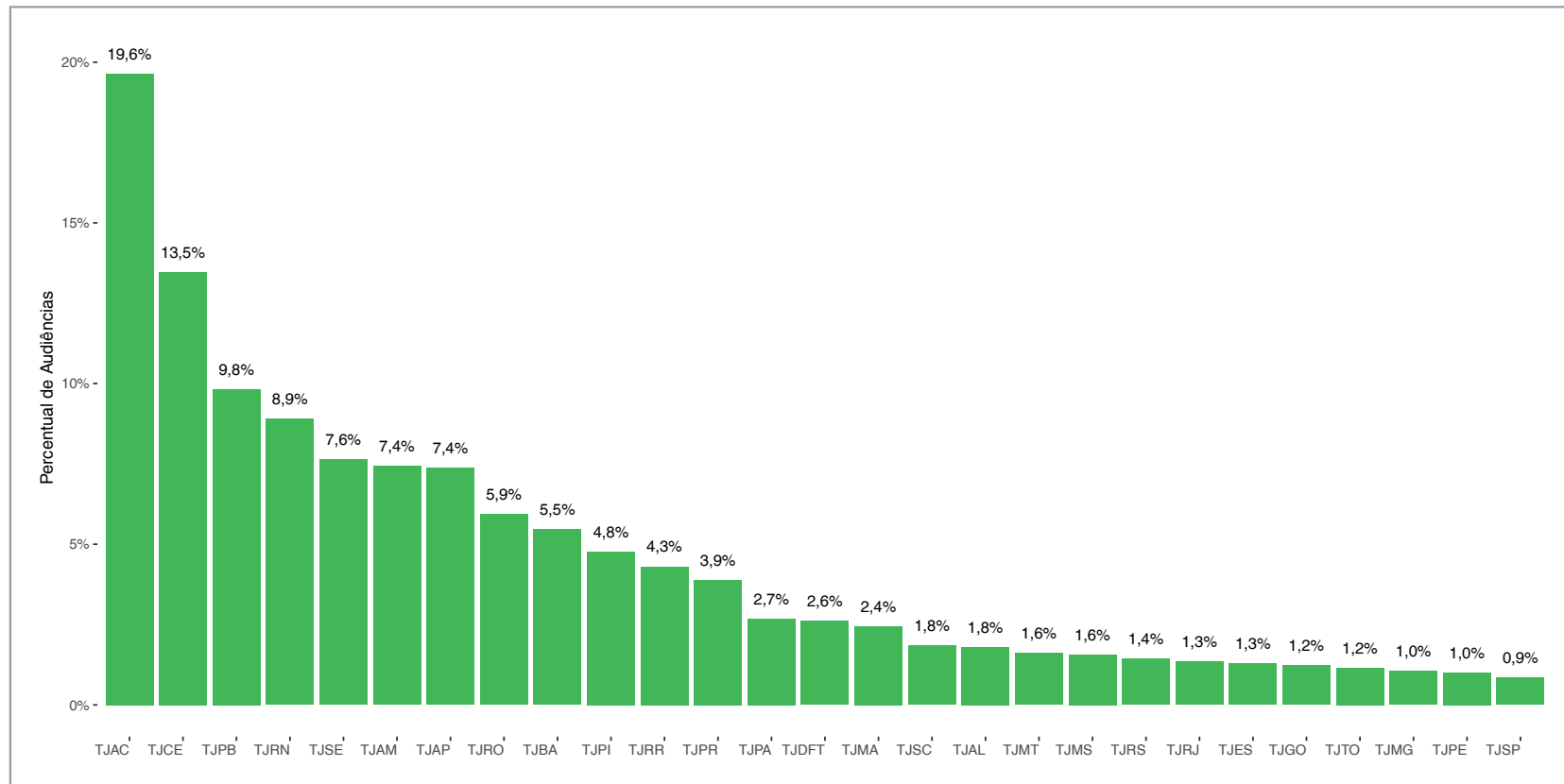
AUDIÊNCIAS E ANDAMENTOS - DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

10

A **11ª Semana Justiça pela Paz em Casa** contabilizou um total de 12.698 audiências de instrução e 7.144 audiências preliminares, além de 35.742 despachos diversos. Dessa forma, deu-se andamento, mesmo que sem decisão, a 5,5% do volume total de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em tramitação no país.

Os tribunais que realizaram mais audiências (de instrução e preliminares), proporcionalmente ao número de processos em andamento, foram: TJ-AC, (19,6%), TJ-CE (13,5%) e TJ-PB (9,8%). Já em números absolutos, a maior quantidade de audiências foi realizada pelos tribunais: TJ-PR (2.267), TJ-RS (1.878) e TJ-SP (1.775). O TJ-SP, o TJ-PE e o TJ-MG foram os tribunais que obtiveram os menores resultados no andamento dos processos em trâmite, de acordo com a quantidade de audiências realizadas (Figura 2).

FIGURA 2: PROPORÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS EM ANDAMENTO (ACERVO), POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM AGOSTO DE 2018



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018

TABELA 2 - NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS E DESPACHOS PROFERIDOS NA DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

TRIBUNAL	QTD. DE AUDIÊNCIAS PRELIMINARES	QTD. DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO	QTD. DE DESPACHOS
TJ-AC	178	437	276
TJ-AL	6	104	119
TJ-AM	73	685	1.255
TJ-AP	5	140	115
TJ-BA	744	447	1.494
TJ-CE	80	288	484
TJ-DFT	202	181	379
TJ-ES	125	304	1.086
TJ-GO	190	578	1.373
TJ-MA	211	415	776
TJ-MG	239	787	4.529
TJ-MS	62	378	455
TJ-MT	252	332	1.818
TJ-PA	200	481	1.793
TJ-PB	213	411	447
TJ-PE	118	366	809
TJ-PI	253	428	454
TJ-PR	1.004	1.263	2.286
TJ-RJ	489	942	2.682
TJ-RN	561	431	837
TJ-RO	148	454	461
TJ-RR	34	68	136
TJ-RS	926	952	4.763
TJ-SC	90	470	607
TJ-SE	135	114	235
TJ-SP	571	1.204	5.890
TJ-TO	35	38	183
TOTAL	7.144	12.698	35.742

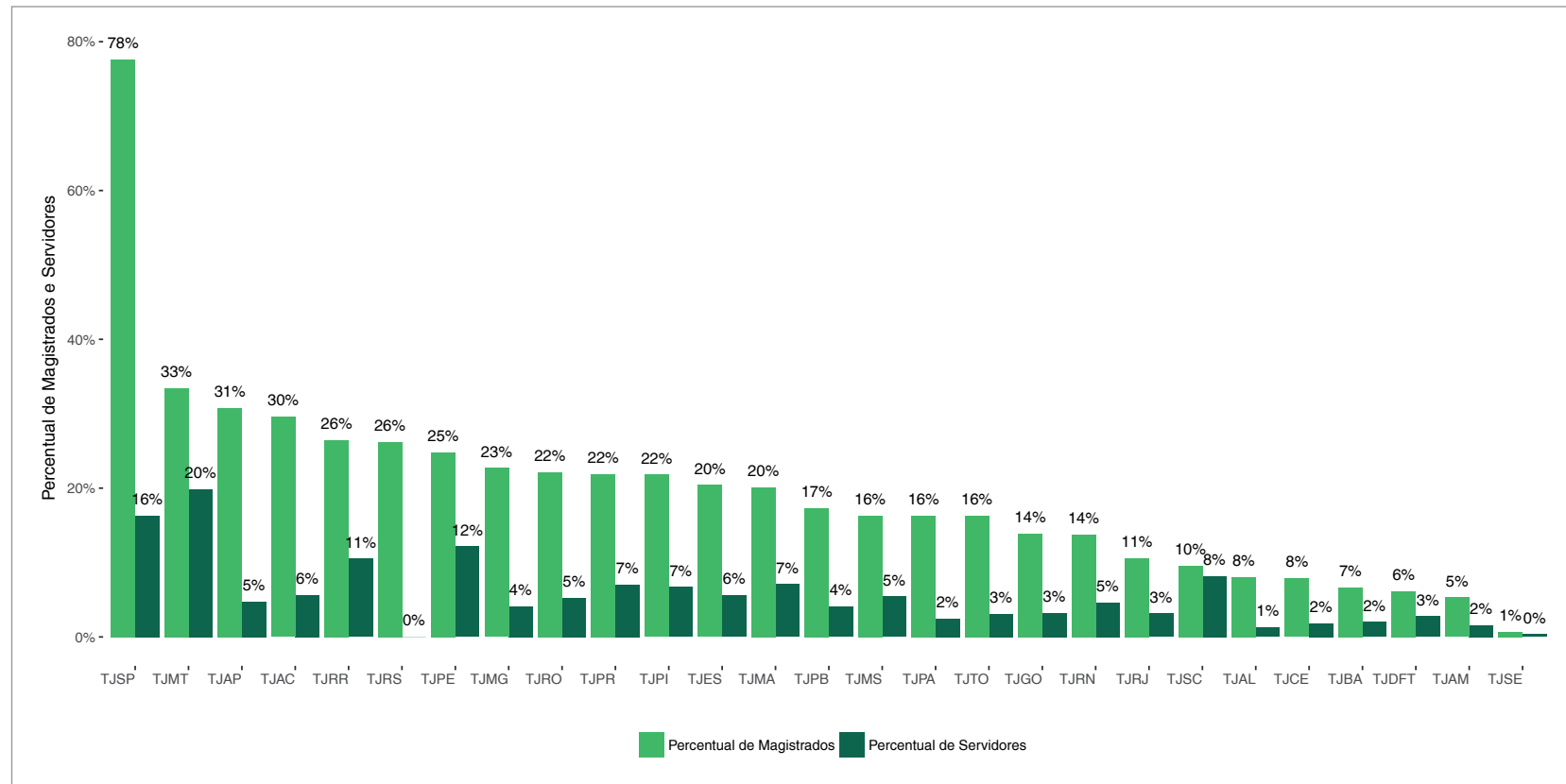
FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018



Justiça pela Paz em Casa

A Décima Primeira Semana Justiça pela Paz em Casa mobilizou 30% dos magistrados em atividade na justiça estadual e 7,8% dos servidores. No TJ-SP, 78% dos magistrados e 16% dos servidores atuaram na semana. O TJ-SP, seguido dos tribunais TJ-MT, TJ-AP e TJ-AC apresentaram os maiores contingentes e magistrados envolvidos na realização da Décima Primeira Semana, proporcionalmente ao número de cargos de magistrados providos nos tribunais (Figura 3).

FIGURA 3: PERCENTUAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES QUE ATUARAM NA DÉCIMA PRIMEIRA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATIVOS, POR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018

4

COMPARATIVOS ENTRE AS SEMANAS "JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA"

Ao longo das onze semanas do programa Justiça pela Paz em Casa, realizadas entre março de 2015 e agosto de 2018, os esforços concentrados possibilitaram dar maior celeridade à prestação jurisdicional nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em todo esse período, foram 166.932 audiências realizadas, 1.114 sessões do tribunal do júri realizadas, 72.568 medidas protetivas concedidas além de 142.400 sentenças proferidas.

O número de audiências realizadas na Décima Primeira Semana cresceu em 23% em relação à semana anterior e em 22,8% comparativamente à semana de agosto do ano de 2017.

Em relação à 10ª Semana, o total de sentenças prolatadas apresentou crescimento de 3,1%; o número de medidas protetivas concedidas aumentou em 7,3%. Mesmo assim, houve pequeno aumento do acervo, com variação de 79.533 processos.

TABELA 3 - RESUMO DAS SEMANAS JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

SEMANA	QTD. AUDIÊNCIAS REALIZADAS	QTD. JÚRIS	QTD. MEDIDAS PROTETIVAS	QTD. SENTENÇAS	QTD. PROCESSOS EM ANDAMENTO
1	17.113	146	5.281	10.590	749.261
2	17.448	158	-	10.167	1.194.394
3	14.435	101	5.614	11.216	1.120.999
4	12.580	77	9.254	10.394	1.154.677
5	14.705	67	5.956	14.465	903.859
6	12.399	113	8.026	12.643	1.022.889
7	13.456	48	10.591	11.379	1.131.996
8	16.159	150	6.214	19.706	925.558
9	12.666	77	6.466	11.272	906.558
10	16.129	58	7.315	15.049	927.559
11	19.842	119	7.851	15.519	1.007.092
TOTAL	166.932	1.114	72.568	142.400	-

FONTE: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018



Justiça pela **Paz em Casa**

Cabe esclarecer que a análise do impacto que os andamentos realizados (audiências e despachos) e as decisões proferidas nas semanas (medida protetiva e sentenças) tiveram no total de processos em andamento é aproximada, uma vez que um mesmo processo pode ter tido mais de um andamento.

5

REFERÊNCIAS

18

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução CNJ n. 254/2018*, de 4 de setembro de 2018. Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: **<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos>**.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Relatório Justiça em Números 2018* (ano-base 2017). Brasília, 2018. Disponível em: **<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/08/44b7368ec6f888b383f6c-3de40c32167.pdf>**. Acesso em: 03 de setembro de 2018.

